

Deliberação Normativa COMAM nº 102 de 25/09/2020

Art. 344, Lei Municipal nº 11.181/19 e DN COPAM nº 217/17

Regras de enquadramento da DN COPAM nº 217/17

Fluxo do processo de licenciamento ambiental do Decreto Municipal nº 17.266/20

Aplicação subsidiária do Decreto Estadual nº 47.383/19



~~1- Atendimento de Solicitação de Informações Complementares~~

~~6- Atendimento ao Relatório de Pendências de licenciamento de empreendimento de impacto~~

~~7- Recurso Referente ao Licenciamento Ambiental~~

~~8- Atendimento às condicionantes de licença ambiental~~

CPA

~~CPA + OLEI~~

OLEI

~~1- Consulta de Enquadramento Ambiental~~

1.1- Orientação para o Licenciamento de Empreendimento de Impacto – OLEI;

~~2- Licenciamento Ambiental de Empreendimentos de Impacto~~

~~5- Atendimento ao Relatório de Pendências de licenciamento de empreendimento de impacto~~

~~6- Recurso referente ao Licenciamento de Empreendimento de Impacto (antes de 12/06/20)~~

7 - Recurso referente ao Licenciamento de Empreendimento de Impacto (a partir de 12/06/20)

~~8- Atendimento a condicionantes da licença ambiental ou do PLU (processos iniciados antes de 12/06/20)~~

9- Atendimento a condicionantes da licença ambiental ou do PLU (processos iniciados a partir de 12/06/20)

10- Recurso Referente ao Atendimento às Condicionantes da Licença Ambiental ou do PLU (processos iniciados a partir de 12/06/20)

Treinamento sobre os Serviços do Licenciamento Ambiental (Legislação Anterior – DN COMAM nº 90/18)

- 01- Introdução
- 02- Etapas Genéricas do Licenciamento Ambiental
- 03- Proposta e Triagem
- 04- Escopo
- 05- Requerimento de CPA
- 06- Requerimento OLEI
- 07- Fluxo do Licenciamento Ambiental
- 08- Acompanhamento do Processo – CPA
- 09- Acompanhamento do Processo – OLEI
- 10- Protocolo de Informações Complementares e Recursos
- 11- Atendimento de condicionantes
- 12- ERRATA

Treinamento sobre os Serviços do Licenciamento Ambiental (Versão atualizada – DN COMAM nº 102/20)

- 01- Introdução
- 02- Disposições Transitórias
- 03- Guia
- 04- Etapas Genéricas do Licenciamento Ambiental
- 05- Proposta, Triagem e Escopo
- 06- Licenças e Modalidades
- 07- Fluxo do Licenciamento Ambiental
- 08- Acompanhamento do Processo
- 09- Recursos
- 10- Monitoramento

Disposições transitórias – DN COMAM nº 102/20

Art. 20. – O empreendimento e atividade com licença ambiental válida, ou pendente de concessão, e que, em função desta Deliberação Normativa, passe a ser dispensado de licenciamento ambiental, na ausência de manifestação contrária do empreendedor, permanecerá com o processo de licenciamento ambiental ativo e poderá prosseguir, quando for o caso, com as etapas de licenças subsequentes, ficando impedido da renovação da licença de operação quando do término de sua vigência. (Com a redação dada pela DN nº 104/21, de 28 de agosto de 2021).

1- Licença Ambiental Válida

CPA

2- Licença Ambiental
pendente de concessão

CPA + OLEI

Antes de 12/06/20

OLEI

A partir de 12/06/20

Disposições transitórias – DN COMAM nº 102/20

§ 1º Na hipótese prevista no caput, o empreendedor poderá solicitar, no prazo de 120 (cento e vinte) dias a partir da vigência desta Deliberação:

I- o encerramento do processo pendente de outorga de licenciamento ambiental; ou

II- a revogação da licença ambiental, o que repercutirá nas demais licenças urbanísticas a ela vinculadas. (Acrescido pela DN nº 104/21, de 28 de agosto de 2021).

§ 2º O encerramento do processo de licenciamento ambiental não desobriga as atividades e empreendimentos do cumprimento da legislação vigente, sob pena das sanções administrativas, civis e criminais cabíveis em caso de descumprimento. (Acrescido pela DN nº 104/21, de 28 de agosto de 2021).



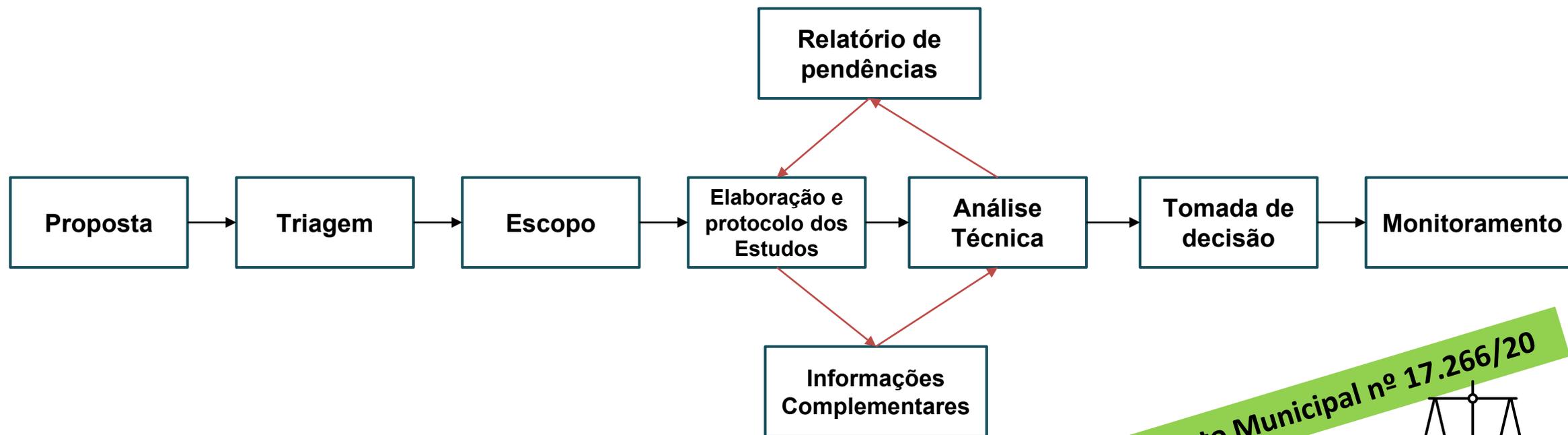
Disposições transitórias – DN COMAM nº 102/20

Art. 21 – As alterações de enquadramento promovidas por esta Deliberação para as atividades e empreendimentos não dispensados de licenciamento ambiental incidirão nos processos em curso com licenças pendentes de emissão ou renovação, desde que o empreendedor requeira a conversão no prazo de 30 (trinta) dias a partir da entrada em vigor da presente norma.

Parágrafo único. As orientações para formalização de processo de licenciamento ambiental emitidas antes da entrada em vigor desta Deliberação Normativa e referentes a empreendimentos e atividades cuja classe de enquadramento tenha sido alterada deverão ser reemitidas com as orientações pertinentes à nova classificação. (Com a redação dada pela DN nº 104/21, de 28 de agosto de 2021).



ETAPAS GENÉRICAS DO LICENCIAMENTO AMBIENTAL



Decreto Municipal nº 17.266/20



Quero empreender!

Proposta

Atividade
Econômica

Empreendimento
de Infraestrutura e
outros



Preciso de
Licenciamento
Ambiental?

Triagem

Atividade
Econômica

1- Consulta de Enquadramento Ambiental –
CEA

<https://servicos.pbh.gov.br/>

PORTAL DE SERVIÇOS

Empreendimento
de Infraestrutura

1- Orientação para o Licenciamento de
Empreendimento de Impacto – OLEI

Art. 344, da Lei Municipal nº 11.181/19
DN COMAM nº 102/20 + DN COPAM nº 217/17

Quais estudos,
projetos e
documentos?

Orientação para o Licenciamento
de Empreendimentos de Impacto



Atividades econômicas e
Empreendimentos de Infraestrutura



Licenças do Licenciamento Ambiental

Licença Prévia - **LP**

Licença de Instalação - **LI**

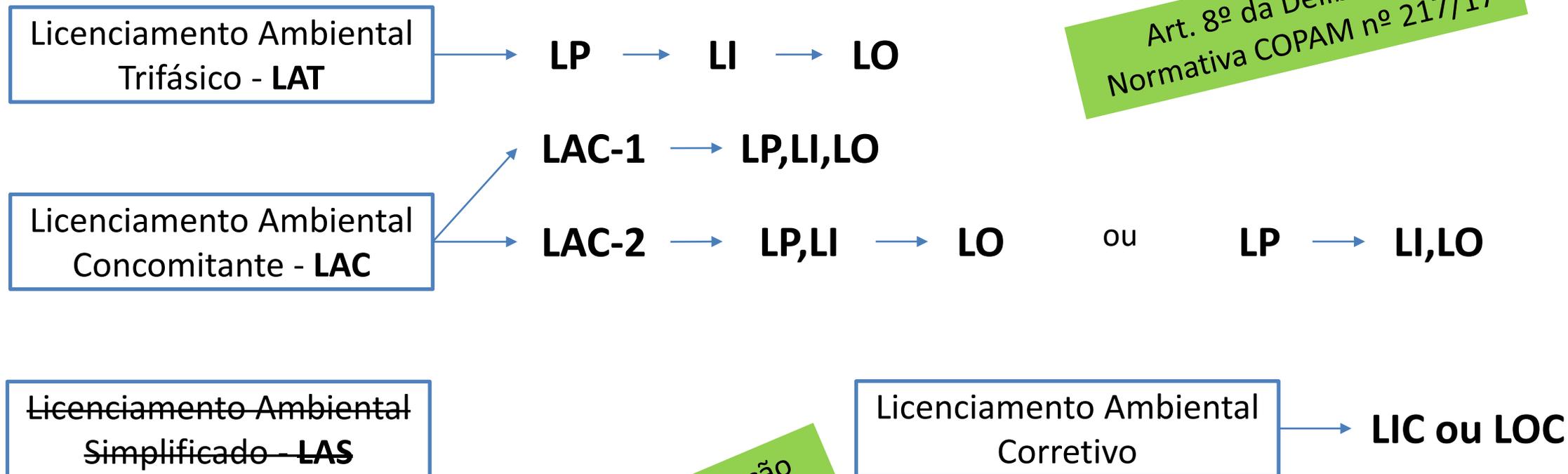
Licença de Operação - **LO**

Art. 4º, da DN COMAM nº
102/20

Art. 13, do Decreto Estadual nº
47.383 de 02/03/2018



Modalidades do Licenciamento Ambiental



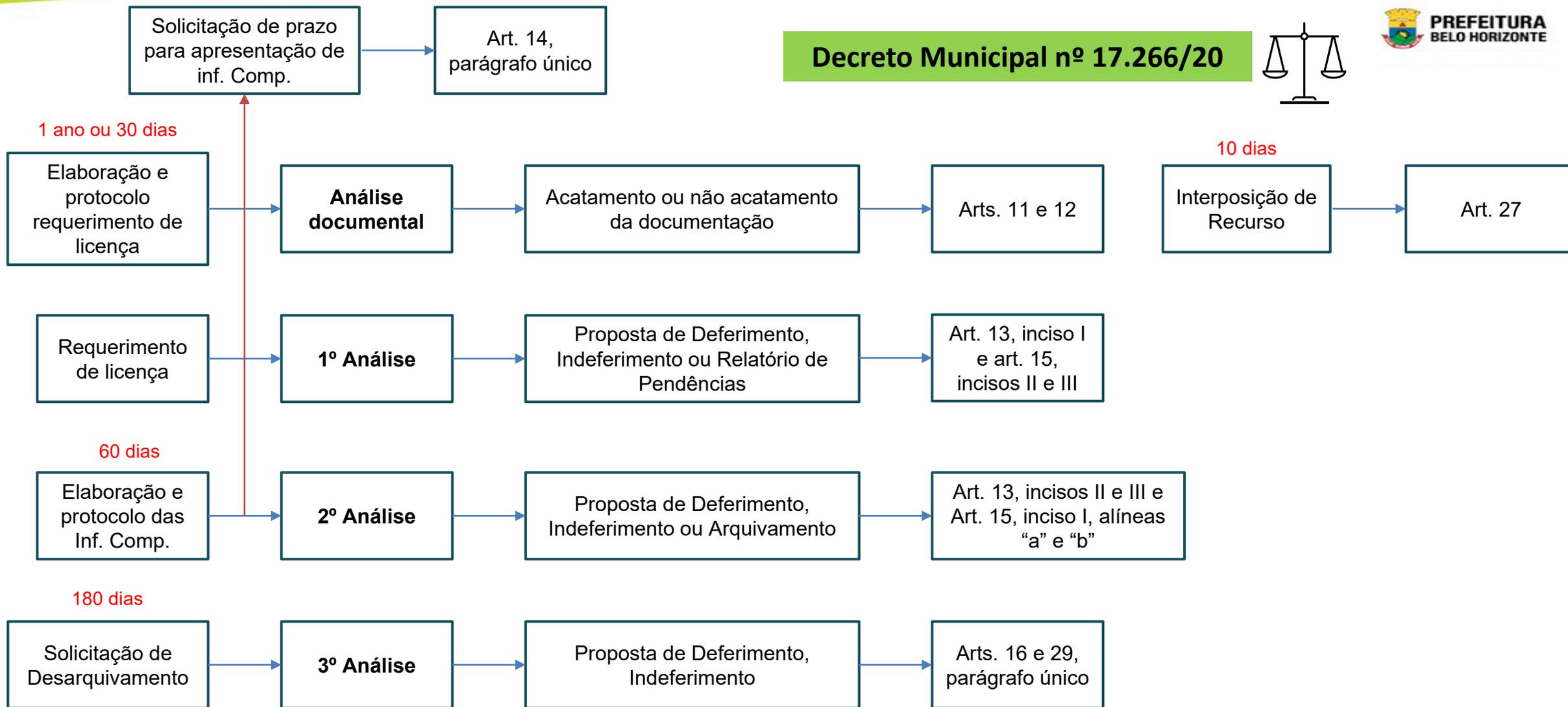
Art. 2º, § 2º, da Deliberação Normativa COMAM nº 102/20

Art. 8º da Deliberação Normativa COPAM nº 217/17

- Prorrogação de LP, LP/LI ou LI
- Renovação de LO



Decreto Municipal nº 17.266/20



Como protocolizar
o requerimento da
licença ambiental?

**Elaboração e
protocolo dos
estudos**

OLEI

Atividades econômicas
Empreendimentos de
Infraestrutura

**2- Licenciamento Ambiental de
Empreendimentos de Impacto**

<https://servicos.pbh.gov.br/>

PORTAL DE SERVIÇOS



Como ter acesso ao relatório de pendências e protocolizar inf. comp.?

Informações Complementares

Tr para o conteúdo [1] Ir para a busca [2] Ir para o rodapé [3]

ACESSIBILIDADE: Alto contraste [4] | V. Temas

PREFEITURA BELO HORIZONTE PORTAL DA PREFEITURA SERVIÇOS PBI APP DENÚNCIAS FREQUENTES ACOMPANHE SUA SOLICITAÇÃO

Licenciamento Ambiental Via Consulta Prévia Ambiental (Comércio e Prestação de Serviços) - 31.00001227/2021-03

Área de Relacionamento / Licenciamento Ambiental Via Consul...

Mais informações

Processo	Data de Abertura	Data de Última Atualização	Em andamento
31.00001227/2021-03	19/03/2021 17:23	19/03/2021 17:46	Fase

Aguardando resposta do solicitante Portal
Situação Atual Canal de Captação

HYISX9
Código de Acesso

Novo Em andamento Encerrado
Aguardando resposta do solicitante

Atividades

Prefeitura de Belo Horizonte 19 mar 2021 17:46
Complementar documentos pendentes.

ATENDER

Histórico

Prefeitura de Belo Horizonte 19 mar 2021 17:46
Órgão/Unidade: GELCP...
Fase: Em andamento
Situação: Em andamento

Informação: Foram identificadas pendências em seu processo que deverão ser providenciadas e anexadas em até 60 (sessenta) dias sob pena de arquivamento do processo. Recurso ao relatório de pendências poderá ser apresentado até dia 25/03/2021.

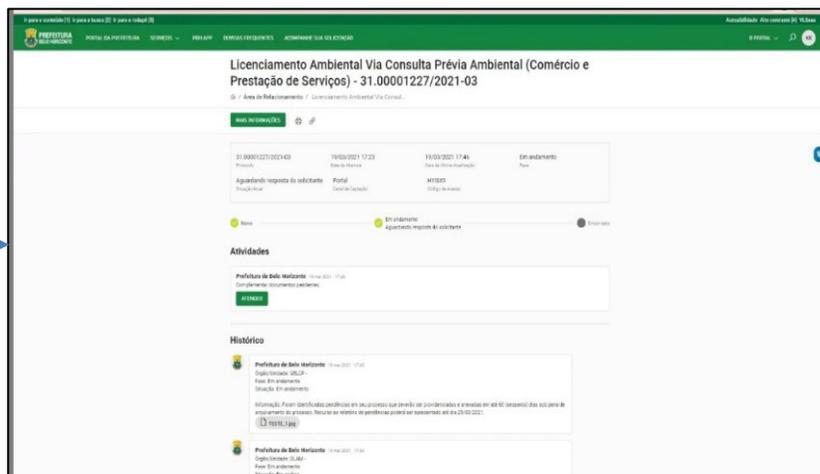
TESTE.1.jpg

Prefeitura de Belo Horizonte 19 mar 2021 17:56
Órgão/Unidade: DLAM-
Fase: Em andamento
Situação: Em análise

Como protocolizar
recursos?

- Recursos
 - Prorrogação de prazo p/ apresentação de inf. comp.
 - Prorrogação de LP, LI e LP/LI
 - Alteração de dados da licença
 - Outros
- (Desarquivamento)!

Recursos



7 - Recurso referente ao
Licenciamento de Empreendimento
de Impacto (a partir de 12/06/20)

PORTAL DE SERVIÇOS

<https://servicos.pbh.gov.br/>

Como protocolizar
atendimento de
condicionantes?

Monitoramento

9- Atendimento a condicionantes da licença ambiental ou do PLU (processos iniciados a partir de 12/06/20)

10- Recurso Referente ao Atendimento às Condicionantes da Licença Ambiental ou do PLU (processos iniciados a partir de 12/06/20)



PREFEITURA BELO HORIZONTE

Contato:

dlam@pbh.gov.br

natalle.vieira@pbh.gov.br